

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2014.

#### 1. MEMBROS PRESENTES:

1.	CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
3.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO ANDRADE	TITULAR SDU - LESTE
4.	JHAMILLE WELLENN A. VASCONCELOS	SUPLENTE SDU - SUDESTE
5.	DIONÍSIO CARVALHO NETO	SUPLENTE SEMAM
6.	LILIAN GUIMARÃES COELHO	TITULAR SEMDUH
7.	PAULO DA SILVA LOPES	TITULAR SDR
8.	KENYLSON BRITO LUSTOSA	TITULAR SEMAR
9.	FRANCISCO REINALDO REBELO SAMPAIO	SUPLENTE AIP
10.	EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO	TITULAR IAB
11.	SANDRO ANTÔNIO DA CUNHA SOUZA	SUPLENTE CREA-PI
12.	JOSÉ RICARDO TAJRA MENDES	TITULAR SINDUSCON
13.	RAIMUNDO EUGÊNIO B. DOS SANTOS ROCHA	TITULAR PGM
14.	NATAN PINHEIRO ARAÚJO FILHO	TITULAR OAB
15.	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA NETO	SUPLENTE CAIXA
16.	JOSÉ GUSTAVO DE N. CAMPOS MENDES	SUPLENTE CRECI
17.	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA	SUPLENTE CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 09:35 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

3. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (5ª Reunião Ordinária de 2014). A ata foi lida e aprovada.

#### 4. ORDEM DO DIA

4.1. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO ARTHE VILLE, NA AVENIDA CENTRAL, NO BAIRRO SOCOPO, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO ALDEBARAN VILLE.

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
The Engenharia Ltda.	082-02304/14	André Gustavo	Favorável

O CDU é favorável ao empreendimento, solicitando que seja observada a legislação urbana de Teresina, no que diz respeito à: apresentação de estudo de impacto de vizinhança, conforme Lei nº 3.565 de 20 de outubro de 2006; apresentação de solução de drenagem, de acordo com o Plano Diretor de Drenagem Urbana; obediência à Lei Complementar nº 4.522 de 07 de março de 2014, sobre os padrões de calçadas; e obediência à Lei nº 4.555 de 29 de abril de 2014, sobre plantio de árvores frutíferas no lote, na medida de 01 árvore por unidade habitacional. Esteve presente e se manifestou, representando a parte interessada, o arquiteto Júlio Medeiros.

**4.2. REANÁLISE DE CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, NA AVENIDA BOA ESPERANÇA, Nº 4045, NO BAIRRO MATADOURO, NA ZONA DE PRESERVAÇÃO ZP8.**

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Benedito Barbosa Neto	050-02830/14	Constance	Favorável

O CDU é favorável ao empreendimento que incorpora área de lazer ao projeto do restaurante.

**4.3. ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DE GUARITA, NA AVENIDA FREI SERAFIM, Nº 3200, NO BAIRRO CENTRO, ZONA NORTE.**

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Diocese do Piauí	050-03100/14	Constance	Desfavorável

O CDU é desfavorável à solicitação, uma vez que está em desacordo com a legislação urbanística, em especial a Lei nº 3.563 de 20 de outubro de 2006. Houve manifestação da arquiteta analista da SDU Centro-Norte, Larissa Melo.

**4.4. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE GUARITA DO EDIFÍCIO DANILO ROMERO, NA AVENIDA FREI SERAFIM, Nº 1709, NO BAIRRO CENTRO.**

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Joaquim Navez da Rocha	050-02422/14	Constance	Favorável

O CDU é favorável à solicitação, no entanto orienta para que seja providenciado auto de regularização da construção já existente. Houve manifestação da arquiteta analista da SDU Centro-Norte, Larissa Melo.

**4.5. LOTEAMENTO JARDIM MONTE VERDE, NA RUA AMADEUS PAULO, NO BAIRRO MONTE VERDE.**

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Lote Empreendimentos Imobiliários Ltda.	050-02624/14	Constance	Favorável

O CDU é favorável ao empreendimento, solicitando que seja observada a legislação urbana de Teresina, no que diz respeito à: apresentação de estudo de impacto de vizinhança, conforme Lei nº 3.565 de 20 de outubro de 2006; apresentação de solução de drenagem, de acordo com o Plano Diretor de Drenagem Urbana; obediência à Lei Complementar nº 4.522 de 07 de março de 2014, sobre os padrões de calçadas; e obediência à Lei nº 4.555 de 29 de abril de 2014, sobre plantio de árvores frutíferas no lote, na medida de 01 árvore por unidade habitacional.

Recomenda-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM se manifeste sobre a questão da compensação ambiental.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 11:10 horas.

Teresina, 25 de julho de 2014.

SEMPLAN \_\_\_\_\_

SDU SUL \_\_\_\_\_

SDU LESTE

---

SDU SUDESTE

---

SEMAM

---

SEMDUH

---

SDR

---

SEMAR

---

AIP

---

IAB

---

CREA-PI

---

SINDUSCON

---

PGM

---

OAB

---

CAIXA

---

CRECI

---

CAU

---